+ obras



+ turismo

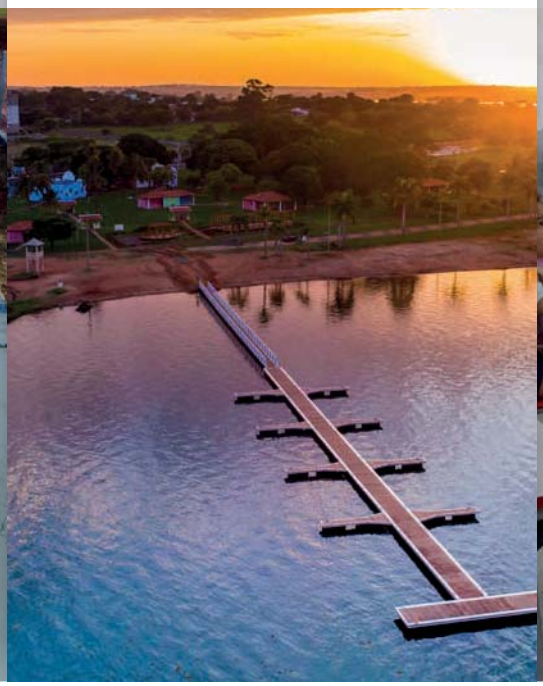

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 · Ano XI | Edição nº 2523

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024
Ano XI | Edição nº 2523

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.645, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9805 em 15 de agosto de 2024, formulada por Judite Divina Vieira Martins, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Judite Divina Vieira Martins**, matrícula funcional GP/nº 6521-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 23/04/2015 a 22/04/2020 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/08/2024 a 24/09/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.646, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9737, em 14 de agosto de 2024, formulada por Andresa Yoko Kanematsu de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Andresa Yoko Kanematsu de Souza**, matrícula funcional GP/nº 37814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutora de Artesanato, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 a 18/12/2023 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/09/2024 a 16/09/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.647, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Maria Eduarda de Souza Moura estavam agendadas para o período de 12/08/2024 a 31/08/2024, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 350, de 19 de agosto de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 20 de agosto de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Maria Eduarda de Souza Moura**, matrícula funcional nº 55910-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 20 de agosto de 2024, conforme Memorando nº 350, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 12 (doze) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.648, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9923 em 16 de agosto de 2024, formulada por Elaine Cristina de Oliveira da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Elaine Cristina de Oliveira da Silva**, matrícula funcional GP/nº 26360-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2013 a 25/08/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/09/2024 a 01/10/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.649, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras

providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9924 em 16 de agosto de 2024, formulada por Elaine Cristina de Oliveira da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Elaine Cristina de Oliveira da Silva**, matrícula funcional GP/nº 26360-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 21/01/2023 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/09/2024 a 01/10/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.650, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9037, em 26 de julho de 2024, formulada por Mariana de Araújo Gomes Mochao, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Mariana de Araújo Gomes Mochao**, matrícula funcional GP/nº 54218, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2020 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 09/09/2024 a 23/09/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

PROCESSO ADM. Nº 8638/2024

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 012/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 03 de setembro de 2024, o Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição

do medicamento: “PALBOCICLIBE 100mg- comprimido”, para continuidade no atendimento do Processo Judicial nº 1001678-74.2023.8.26.0439, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo 01 - Termo de Referência do Edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505/8569, pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 19 de agosto de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5982/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 049/2024

DISPENSA 021/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EM PONTOS DE ATENDIMENTO DA SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Locais: Hortifrutigranjeiro, KM 11 e Assentamento Esmeralda, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas **REGINA CRISTINA ALVES ROSA** - CNPJ 42.875.839/0001-13 - UBS FAZENDA ESMERALDA - pelo valor de **R$ 9.900.00 (nove mil e novecentos reais)**; **TEREZINHA ALVES MOREIRA -** CNPJ 38.126.596/0001-43 - UBS KM 11 - pelo valor de **R$ 9.900.00 (nove mil e novecentos reais)**; **LUIZA TIYOKO KOIDE** - CNPJ 38.113.926/0001-66 - UBS HORTIFRUTIGRANJEIRO - pelo valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.Pereira Barreto, 31 de julho de 2024. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

DISPENSA Nº 021/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **TEREZINHA ALVES MOREIRA**

CNPJ: 38.126.596/0001-43

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 049/2024, a prestar os serviços de limpeza asseio e conservação predial do Ponto de Atendimento na **UBS KM 11**, duas vezes por semana, nos dias **QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS**, das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, em pontos de atendimento do município, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para 110 serviços por ano.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura do instrumento de contrato

Data: 01/08/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
DISPENSA Nº 021/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **REGINA CRISTINA ALVES ROSA**

CNPJ: 42.875.839/0001-13

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 049/2024, a prestar os serviços de limpeza asseio e conservação predial do Ponto de Atendimento na **UBS FAZENDA ESMERALDA**, duas vezes por semana, nos dias **SEGUNDAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS**, das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, em pontos de atendimento do município, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para 110 serviços por ano.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura do instrumento de contrato

Data: 01/08/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
DISPENSA Nº 021/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **LUIZA TIYOKO KOIDE**

CNPJ: CNPJ nº 38.113.926/0001-66

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 049/2024, a prestar os serviços de limpeza asseio e conservação predial do Ponto de Atendimento na **UBS HORTIFRUTIGRANJEIRO**, uma vez por semana, no dia **TERÇAS-FEIRAS**, das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, em pontos de atendimento do município, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para 60 serviços por ano.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura do instrumento de contrato

Data: 01/08/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br